



APROVADO
Votação: 18 x 0
Data: 19 / 08 / 2025

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

REQUERIMENTO N° 0383/2025

O Vereador **GILMAR DOS SANTOS PEREIRA**, que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Prefeito Simão Durando, para interceder junto ao Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina (AMMPLA), Senhor Edilson Lima, para que sejam disponibilizadas informações e documentos sobre a arrecadação e aplicação de recursos provenientes de multas de trânsito, bem como de outros serviços prestados.

Considerando que:

- Em 2024, a AMMPLA arrecadou R\$ 11.360.024,96, dos quais R\$ 9.648.568,59 referem-se especificamente a multas e juros de trânsito, conforme dados publicados pelo TCE-PE;
- Em 2025, já foram arrecadados R\$ 7.487.325,44, sendo a previsão anual de R\$ 20 milhões, o que representa uma expectativa expressiva de recursos;

Solicita-se:

1. Relatório detalhado da aplicação dos recursos de 2024, indicando projetos, programas e valores efetivamente gastos, além de documentos comprobatórios (empenhos, liquidações, pagamentos).
2. Planejamento de aplicação para 2025, com cronograma e ações previstas para utilização dos recursos arrecadados.

JUSTIFICATIVA:

Este requerimento se fundamenta no princípio da publicidade e da eficiência administrativa, visando garantir que a aplicação dos recursos provenientes de multas e juros de trânsito cumpra sua finalidade legal: a melhoria da mobilidade urbana, sinalização, educação no trânsito e ações preventivas de segurança viária.

Diante da expressiva arrecadação apresentada e da previsão significativa para 2025, é essencial que o Poder Legislativo e a sociedade tenham acesso às informações detalhadas sobre a destinação desses recursos e conheçam o planejamento de aplicação futura, assegurando a transparência fiscal e o controle social dos atos da administração pública.

Portanto, com base na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), solicito ao Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina (AMMPLA), Senhor Edilson Lima, que envie as informações solicitadas dentro do prazo legal.

Diante do exposto, conto com o apoio das vereadoras e vereadores desta Casa Plínio Amorim para que este importante requerimento seja aprovado, uma vez que a transparência na aplicação desse recurso amplia a confiança da população e reforça a legitimidade da atuação da AMMPLA.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2025.

Gilmar dos Santos Pereira
Vereador
acs

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200
Internet: petrolina.pe.leg.br

Assinado por 1 pessoa: OSÓRIO FERREIRA SQUINELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarapetroliana.1doc.com.br/verificacao/9103-58E7-AE54-EF8E> e informe o código 9103-58E7-AE54-EF8E

